



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 191/2011

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA o Prefeito Municipal, Sr. **CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná no período de 03 à 07 de maio de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de abril de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

